

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais e de ordem do Presidente da 1ª Comissão Disciplinar, torna público aos interessados o <u>RESULTADO DO JULGAMENTO</u>, realizado no dia 19/12/2024 às 16 horas no sistema ON LINE, através da ferramenta GOOGLE MEET, dos processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº 035/2024-1^a CD

Jogo: Porto e Mar Futebol Clube x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 08/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 16 Masculino de 2024.

Denunciado: Aureliano Barros Fortunato Junior (primário), atleta do Porto e Mar Futebol Clube, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Aureliano Barros Fortunato Junior, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **03 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 036/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube - Data: 08/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

<u>Denunciado:</u> Davi Henderson Gonçalves Silva (primário), atleta da Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Davi Henderson Gonçalves Silva, por unanimidade aplicada pena de suspensão em 03 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em 01 partida. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 037/2024-1ª CD

Jogo: Curumim Associação Desportiva Tourense x Alto do Rodrigues Futebol Clube - Data: 09/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 17 Masculino de 2024.

<u>Denunciados:</u> Joelson Antonio Cunha Carvalho (reincidente), atleta do Alto do Rodrigues Futebol Clube, incurso no artigo 254 do CBJD; Nharyelton Kennedy Barros Santiago (primário), atleta do Alto do Rodrigues Futebol Clube, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Joelson Antonio Cunha Carvalho, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>04 partidas</u>. Nharyelton Kennedy Barros Santiago, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 038/2024-1ª CD

Jogo: Associação Cultural e Desportiva Potiguar x Porto e Mar Futebol Clube - Data: 09/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 19 Masculino de 2024.

Denunciado: Nicollas Abraão Vasconcelos do Couto (primário), atleta da Associação Cultural e Desportiva Potiguar, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Nicollas Abraão Vasconcelos do Couto, por unanimidade aplicada pena de suspensão em 03 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 039/2024-1^a CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 09/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

Denunciado: Samuel Erick da Silva de Araújo (primário), atleta da Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Samuel Erick da Silva de Araújo, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>02 partidas</u>, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 040/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense - Data: 22/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Carlos Eduardo Ferreira Lima (primário), atleta da Associação Desportiva Fênix, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Carlos Eduardo Ferreira Lima, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO Nº 041/2024-1ª CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçuense - Data: 23/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Jorran Ribeiro Praxedes (primário), atleta da Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçuense, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Jorran Ribeiro Praxedes, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.



PROCESSO Nº 042/2024-1^a CD

Jogo: Clube Atlético Potengi x Associação Clube Desportivo Siap Golden - Data: 07/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Emanuel Medeiros Brito (primário), atleta do Clube Atlético Potengi, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Emanuel Medeiros Brito, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO Nº 043/2024-1^a CD

Jogo: Porto e Mar Futebol Clube x Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube - Data: 13/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Francisco Lucio Silva de Andrade (primário), atleta do Porto e Mar Futebol Clube, incurso no artigo 250.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Francisco Lucio Silva de Andrade, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em 03 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em 01 partida. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 044/2024-1ª CD

Jogo: Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçuense x Associação Raimunda Diogenes - Data: 13/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024

<u>Denunciados:</u> Ivaldo Miguel Manaia da Silva (primário), atleta da Associação Cultural e Esportiva Ipanguaçuense, incurso no artigo 254-A do CBJD; Magno Rafael Souza da Silva (primário), atleta da Associação Raimunda Diogenes, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Ivaldo Miguel Manaia da Silva, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em <u>08 partidas</u>. reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>04 partidas</u>. Magno Rafael Souza da Silva, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em <u>08 partidas</u>. reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>04 partidas</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 045/2024-1^a CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense - Data: 14/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

<u>Denunciado:</u> Carlos Eduardo da Silva Romão de Araújo (primário), atleta da Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Carlos Eduardo da Silva Romão de Araújo, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO Nº 046/2024-1^a CD

Jogo: Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube x Associação Desportiva Currais Futsal Clube - Data: 14/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Guilherme Araújo Santos Rodrigues (primário), atleta da Associação Desportiva Currais Futsal Clube, incurso no artigo 258 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Guilherme Araújo Santos Rodrigues, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **04 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **02 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 047/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 22/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Roberto Pereira (primário), Auxiliar Técnico da Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV, incurso no artigo 258 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Roberto Pereira, por unanimidade aplicada pena de suspensão multa em **03 partidas**. reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 048/2024-1^a CD

Jogo: América Futebol Clube x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 26/07/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 15 Masculino de 2024.

Denunciado: Luca Mendonça Bergia (primário), atleta do América Futebol Clube, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Luca Mendonça Bergia, por unanimidade aplicada pena de suspensão multa em 03 partidas. reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em 01 partida. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 049/2024-1^a CD

Jogo: Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso x Amarante Futsal Clube - Data: 02/08/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 14 Masculino de 2024.

Denunciado: Luzinar Junior da Silva Neto (primário), atleta da Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Luzinar Julio da Silva Neto, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em 10 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em 05 partidas. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 050/2024-1ª CD

Jogo: Amarante Futsal Clube x Clube Atlético Potengi - Data: 10/08/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 12 Masculino de 2024.

<u>Denunciado:</u> Samuel Medeiros Cabral (primário), atleta do Clube Atlético Potengi, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Samuel Medeiros Cabral, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO Nº 051/2024-1^a CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x América Futebol Clube - Data: 08/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 09 Masculino de 2024.

Denunciado: João Vinicius Valente Medeiros Guerra (primário), atleta da Associação Clube Desportivo Siap Golden, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: João Vinicius Valente Medeiros Guerra, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.



PROCESSO Nº 052/2024-1ª CD

Jogo: Clube Atlético Potengi x América Futebol Clube - Data: 15/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 13 Masculino de 2024.

Denunciado: Fernando Enzo de Azevedo Batista (primário), atleta do Clube Atlético Potengi, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Fernando Enzo de Azevedo Batista, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO Nº 053/2024-1^a CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x América Futebol Clube - Data: 20/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2024-Série Ouro.

<u>Denunciados:</u> Francisco Rogério Barbalho (reincidente), atleta do América Futebol Clube, incurso nos artigos 250 e 258 do CBJD; Edson dos Santos Nascimento (primário), Preparador Físico do América Futebol Clube, incurso no artigo 258 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Francisco Rogério Barbalho, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u> (pelo artigo 250 do CBJD) e **04 partidas** (pelo artigo 258 do CBJD), reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>02 partidas</u>. Edson dos Santos Nascimento, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 054/2024-1^a CD

Jogo: Município de Macaíba x Associação Desportiva JK de Futsal - Data: 28/09/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2024-Série Prata.

Denunciado: Elias Costa Faustino (primário), atleta da Associação Desportiva JK de Futsal, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Elias Costa Faustino, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **02 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida.** Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 055/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Associação Pedro Avelinense do Município de Pedro Avelino - Data: 19/10/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 10 Masculino de 2024.

Denunciado: Rafael Calebe Barbosa Romualdo (primário), atleta da Associação Pedro Avelinense do Município de Pedro Avelino, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Rafael Calebe Barbosa Romualdo, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

PROCESSO Nº 056/2024-1ª CD

Jogo: Porto e Mar Futebol Clube x Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube - Data: 20/10/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 11 Masculino de 2024.

Denunciado: Gabriel Henrique Silva Damasceno (primário), atleta do Porto e Mar Futebol Clube, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Gabriel Henrique Silva Damasceno, por unanimidade advertência, em conformidade com o artigo 162 do CBJD.

Natal-RN, 19 de dezembro de 2024.

Inaldo da Costa e Souza Secretário